TC 023.625/2014-7
Natureza: Prestação de Contas – exercício de 2013
Unidade Jurisdicionada: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, do Ministério do Trabalho e Emprego (SPPE/MTE)
Responsáveis: Antônio Sérgio Alves (CPF 525498.107-59), Gleide Santos Costa (CPF: 224.187.921-53), Alessandro Luciani Bonzano Comper (CPF: 082.558.257-11), Silvani Alves Pereira (CPF: 233.820.821-87), Rodolfo Peres Torelly (CPF: 152.584.671-04), Sinara Neves Ferreira (CPF: 478.983.211-20), Marcos Antônio Teixeira (CPF: 023.909.317-82), Fabiano Kempfer (CPF: 954.852.440-67), Mariângela Barbosa Rodrigues (CPF: 658.484.971-68), Josbertini Virginio Clementino (CPF: 775.684.513-72), Allan Thiago de Sousa Correa (CPF: 849.971.172-34), Fabiana Coutinho Saraiva Araújo (CPF: 890.588.601-91), Cláudia Fátima de Carvalho Yamaguchi (CPF: 385.074.711-53)

DESPACHO

Trata-se de prestação de contas da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, do Ministério do Trabalho e Emprego (SPPE/MTE) relativa ao exercício de 2013.

2. A SecexPrevidência, com endosso do MP/TCU, propõe o sobrestamento destas contas para aguardar a apreciação do recurso interposto por um dos gestores no TC-036.993/2011-5, relativo a monitoramento do cumprimento do item 9.2.2 do Acórdão 2.812/2010-TCU-Plenário.

3. Registre-se que recurso incide sobre o Acórdão 1.455/2015-TCU-Plenário, que aplicou a multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei 8.443/1992 aos Secretários da SPPE que ocuparam o cargo em 2013, a saber, Alessandro Luciani Bonzano Comper (de 2/1/2013 a 10/6/2013), Antônio Sérgio Alves Vidigal (de 11/6/2013 a 25/9/2013) e Silvani Alves Pereira (Secretário Substituto em exercício de 26/9/2013 a 31/12/2013).

4. Considerando a repercussão do TC-036.993/2011-5 sobre estas contas e o fato de que o referido processo ainda se encontra em tramitação, autorizo o sobrestamento deste TC-023.625/2014-7, com fundamento no art. 157 do RI/TCU, na forma proposta pela unidade técnica na peça 17.

Brasília, 4 de maio de 2017

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57357159.